



Indicação n° ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmº Sr. **Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho**, que interceda junto à (SEMAD) - Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Secretária Lorena Vasques Silveira, e à (SEMFA) Secretaria Municipal de Fazenda, na pessoa do Secretário Márcio Correia Guedes, que viabilize a concessão de auxílio emergencial aos ambulantes cadastrados junto à PMCI, no período de vigência do Decreto Estadual 4838-R.

Justificativa:

A medida visa garantir a subsistência dos vendedores ambulantes, pois, em razão da grave crise sanitária que assola o estado, o Governador editou o Decreto 4838-R, com medidas restritivas visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19).

Como não podem trabalhar, os ambulantes não tem condições de prover o próprio sustento e de seus dependentes.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Dessa forma pedimos urgência nessa indicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 18 de março de 2021.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

